



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

2º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - SUB OFICIAL

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.944 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Conselheiro Lafaiete, 17 de Outubro de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09. Assinada digitalmente por: Maria Emília Marcenes Castellões Menezes.

Prazo de validade: 30 dias

Emol:R\$26,11; Rec:R\$1,57; TFJ:R\$9,78; ISS:R\$1,31; Total:R\$38,77.(cód:8401-2, qtd:01)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSNP-R3UG3-YHFA6-8PWYC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 059402.2.0012944-76

Maria Emilia Marceles Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL SUBSTITUTA

2-AU
Livre Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 12.944

Matrícula Nº 12.944

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, Lª 3-A, fls. 1-146, sob o nº 8-1.146 Data: 09 / 10 / 2006

De uma casa com duas moradias, coberta de telhas, assoalhadas, forrada, com instalações elétricas, água e fogão de chapa de nº 130 e 132, com 15,30m de frente e assim mais uma parte de uma casa, apenas 2m de frente, em comum com Nascif Elias e mais o respectivo terreno e quintal que mede ao todo 17,30m de frente, 16,70m de largura nos fundos, e 42m de comprimento, com a área de setecentos e quatorze metros quadrados (714m²), mais ou menos, dividindo todo o terreno, pelo lado direito com Nascif Elias, pelo lado esquerdo, com o Hotel Haya, de José Jorge Karuz, pelos fundos com o Rio Bananeiras e pela frente com a Rua Marechal Floriano Peixoto, da cidade de Queluz, onde estão situados os imóveis; - havido por compra a Nerival Cardoso da Rocha e outros, conforme escritura pública lavrada em 11 de fevereiro de 1932, no valor de R\$20.000\$000 (vinte contos de reais). **PROPRIETÁRIO LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE LAFAYETTE. REGISTRO ANTERIOR: Lª 3-B, fls. 1, sob o nº 1309, feito em 19 de fevereiro de 1932, no Cartório do 1º Ofício, cuja certidão fica arquivada neste Imobiliário sob o nº 403/06. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos *sub*, Oficial, digitei e subscrevi.**

AV.1 - 12.944 - Em 09 de outubro de 2006. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Habite-Se**, passada em 03 de outubro de 2006, pelo Fiscal de Obras, Wilson Pereira Costa, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, José Milagres Nogueira, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 403/06, do seguinte teor: "Certificamos, com fundamento no decreto nº 001/2005 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, atendendo requerimento da Liga Protetora dos Operários de Conselheiro Lafaiete, datado em 31 de agosto de 2006, sob o protocolo de nº 012457-1/2, no setor competente desta Prefeitura Municipal, que conforme informação do Sr. Fiscal de Obras, foi construído um imóvel constando os seguintes cômodos: Pavimento Térreo: 2 salões, 1 portaria, 1 cozinha, 1 copa, 3 hall, 1 depósito, 3 banhos, 1 escritório, com área de 249,78m²; primeiro pavimento: 2 sacadas, 2 salas de espera, 6 sala, 3 hall, 4 banhos, 1 cozinha, 1 arquivado, 1 diretoria, com área de 229,18m², totalizando uma área construída de 478,96m² (quatrocentos e setenta e oito metros e noventa e seis decímetros quadrados). Imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 154/164/168, Centro, nesta cidade, de propriedade da LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAYETE, o qual está em condições de habite-se, conforme projeto de legalização aprovado em 26 de setembro de 2006, sob o nº 0280. O referido imóvel está lançado nesta Prefeitura no valor de R\$42.000,00. Por ser verdade, determinamos a emissão da presente certidão para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do município não constatados nesta verificação, que poderão ser exigidos em qualquer tempo. Arquivada certidão de primeiro lançamento na Prefeitura Municipal, onde consta que o imóvel supra está lançado na seção de IPTU desde 1965. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos *sub*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$163,68, Recomeço: R\$9,82, TFI: R\$65,99, Total: R\$239,49.

Vide R.1-12.966, a LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAYETE, **vende** a FUNERÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA, o salão nº 154, com área construída de 98,03m² e o salão nº 164, com área construída de 108,85m², em 31 de outubro de 2006. A Oficial, Octávia Maria Castellões Menezes Santos *sub*.

Vide R.1-13.136, a LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAYETE, **vende** a AMAFER-CL, a sala de nº 01, situada no 1º pavimento,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHNP-R3UG3-YHFA6-8PWYC>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSNP-R3UG3-YHFA6-8PWYC>

CNM: 059402.2.0012944-76

em área de uso e gozo de 28,25m², em 13 de abril de 2007. A Oficial, Adriana Maciel,
Vide R.1-14.151, a LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, vende a ELIZABETH DUTRA, a unidade nº 168-A com área de
19m², em 20 de novembro de 2008. A Oficial, Adriana Maciel,
Vide R.1-14.211, a LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, vende a LAURA MOREIRA COUTO RIBEIRO, a sala de nº 4,
no 1º pavimento, com área de 28,07, em 07 de janeiro de 2009. A Oficial, Adriana Maciel.

AV.2-12.944 - Em 24 de fevereiro de 2011. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, extraída em 03 de fevereiro de 2011, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial da Quarta Vara Cível desta Comarca, Tagiane Paula e Silva, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 142/11, do seguinte teor: "Certifico, na forma da Lei, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0183.08.148930-8 no dia 09/07/2008 para a 4ª Vara Cível, constando como exequente: UNIMED CONSELHEIRO LAFAIETE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, representada pelo advogado inscrito na OAB: 064836/MG 097558/MG; e como executados: LIGA PROTETORA DE OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ: 20487617000190, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$48.050,13." Conforme certidão de registro em anexo, são de propriedade do executado os imóveis situados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 168, constituído das seguintes unidades: Unidade nº 168 - sala 02; unidade 168 - sala 03; unidade nº 168 - sala 07; unidade nº 168 - sala 08. Dou fé. Eu, Adriana Maciel, Oficial, digitei e subscrevi.

AV.3-12.944 - Em 01 de abril de 2014. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 018308155383-0, emitido em 26 de julho de 2013, pelo Juizado Especial da Comarca de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Wilson Duarte Tavares, referente ao processo de execução/cumprimento sentença nº 0183 08 155383-0, sendo exequente: MARCELA APARECIDA DE ASSIS, e executado: LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, fica lançada a indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, situado à Rua Marechal Floriano, nº 168, identificado como sala nº 07, localizada no 1º pavimento do prédio, com construção de uso e gozo de 24,06m²; construção de uso comum- 13,72m², total- 37,78m², com 01 sala para diretoria e uma sala para arquivo; fração ideal de terreno de 0,01866; terreno correspondente à sua fração- 13,32m², tendo sido constituído depositário o Sr. Rogério Ferreira Maia, CPF: 852.916.336-20, representante legal da executada. Fica uma via do ofício arquivada sob o nº 20 /2014. Dou fé. Eu, Adriana Maciel, Oficial, digitei e subscrevi.

R.4-12.944 - Em 20 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 44.492. Procede-se a esta averbação nos TERMO DE PENHORA, passado em 10 de janeiro de 2018, devidamente assinado pela Escrivã da 4ª Secretaria Cível desta Comarca, ficando arquivado sob nº 11/2018, de arquivos de mandados do seguinte teor: "Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10/01/2018), nesta Secretaria do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, situada no Fórum Dr. Assis Andrade, na Rua Melvin Jones, nº 435, Bairro Campo Alegre, nesta cidade, e, em cumprimento ao despacho de f. 150, é lavrado o presente termo de penhora nestes autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente de nº 0183.08.148930-8, sendo exequente UNIMED CONSELHEIRO LAFAIETE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA e executado LIGA PROTETORA DOS OPERÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos da lei, sendo penhorado os seguintes bens de propriedade do executado acima: dois imóveis identificados como unidades sala 02 e sala 03 localizados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade, sendo a sala 02 localizada no 1º pavimento do prédio - nº 168, construção de uso e gozo - 20,6m², de uso em comum, 120,12m² (proporcional) = 16,33m², total - 36,99m², fração ideal de terreno - 0,02702, terreno correspondente à sua fração 19,29m² e a sala 03 localizada no 1º pavimento do prédio - nº 168, construção de uso e gozo - 20,30m², de uso em comum, 120,12m² (proporcional) = 16,05m², total - 36,35m², fração ideal de terreno 0,02655, terreno correspondente à sua fração 18,96m², registrados sob o nº AV.1-12.944, às f. 12.944, do Livro nº 2-AU - objeto de Convenção de Condomínio sob o nº AV.1-146, às f. 1.146, do Livro nº 3-A, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, desta Comarca. Débito no valor de R\$48.050,13 (quarenta e oito mil, cinquenta reais e treze centavos), apurado em 07/2008." Dou fé. Eu, Adriana Maciel, Oficial, digitei e subscrevi. ---- NIHIL

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSNP-R3UG3-YHFA6-8PWYC>

REGISTRO DE IMÓVEIS

ENM: 059402.2.00 J2944-16

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - OFICIAL SUBSTITUTA

Livro Nº 2-AU 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG Folha Nº 12.944-A
Matrícula Nº 12.944 Data: 27 07 2018

AV.5 - 12.944 - Em 27 de julho de 2018. Protocolo nº 45.064. Procede-se a essa averbação nos termos do Ofício nº 0183.08155383-0, passado em 22 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Juiz de Direito do Juizado Especial Cível/Crime desta Comarca, Dr. Wilson Duarte Tavares, ficando arquivado sob nº 39/2018, de arquivos de mandados do seguinte teor: "Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, determino a V. Sª. que proceda ao **cancelamento da averbação da penhora** realizada nestes autos, um imóvel registrado nesse imobiliário, no Livro 2-AU, fls. 12.944, sob nº Mat. 12.944 e AV.1-12.944 e Livro 3-A, fls. 1.146, sob o nº R1146, conforme cópias da escritura, termo de penhora e ofício de fls. 47, 57 e 102." Dou fé. Eu, *Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva*, Oficial, digitei e subscrevi. ---- NIHIL

AV.6 - 12.944 - Em 11 de abril de 2022. Protocolo nº 51.503. Procede-se a essa averbação nos termos dos Autos nº183.08.155383-0, passado em 28 de março de 2022, assinado eletronicamente pelo Oficial de Apoio Judicial da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial desta cidade e Comarca, Érika Cristina Leão Dias, ficando arquivado sob nº 39/2022, de arquivos de mandados do seguinte teor: "Em cumprimento à ordem proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, Dr. Wilson Duarte Tavares, e em razão de decisão proferida nos autos em epígrafe, solicito a **baixa na penhora** realizada nestes autos, junto ao imóvel registrado neste imobiliário, no Livro 2-AU, fls. 12.944, sob o nº Mat. 12.944 e AV.1-12.944 e Livro 3-A, fls. 1.146, sob o nº R-1.146." Dou fé. Eu, *Wanderléia Aparecida Fernandes Menezes*, Oficial, digitei e subscrevi. ---- NIHIL

Vide matrícula 28.255, sala nº07, em 04 de outubro de 2024. A Oficial, *Roberto Augusto Silva e Silva* Of.

Vide matrícula 28.256, sala nº08, em 04 de outubro de 2024. A Oficial, *Roberto Augusto Silva e Silva* Of.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: IEK21828
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4052.8003.6975.7692



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 1,31

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br